



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 158/2014

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), objetivando suprir despesas com a construção de um novo anexo de salas de aula com 875 m² para atender a demanda dos novos alunos da UNIFAE no ano de 2015 com a seguinte classificação técnica:

04 - UNIFAE

04.01 – UNIFAE

04.01.01 – UNIFAE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

449052 – Obras e InstalaçõesR\$ 700.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236400501054 – Unifae – Const. Novos Anexos Salas de Aula.....R\$ 700.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se realizar no presente exercício na importância de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à análise dos senhores Vereadores, temos a esclarecer que o crédito adicional suplementar ora proposto, tem por finalidade reforçar dotação orçamentária na UNIFAE, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil de reais), para suprir despesas com a construção de um novo anexo de salas de aula com 875 m² para atender a demanda dos novos alunos da UNIFAE no ano de 2015.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (21.11.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

21 de novembro de 2.014

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, na UNIFAE, na importância de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil de reais), objetivando suprir despesas com a construção de anexo de salas de aula com 875 m² para atender a demanda dos novos alunos da UNIFAE no ano de 2015.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.